



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO I DIODIB - N.0117/2019

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2019

PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Edilsom Zandona de Souza

Vice – Prefeito: Julio Cezar de Souza

Procurador Geral: Camila Soares Caxias

Chefe de Gabinete: Wilson José Avelino

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Zuila Canepa Matos

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Sec. Munic. de Educação: Me Marcos Savitraz

Sec. Munic. de Assistência Social: Elaine Barros Saraiva

Sec. Munic. de Obras: Claudio Pedro

Sec. Munic. de Turismo e Meio Ambiente: Jairso dos Reis Borges

Sec. Munic. de Agricultura: Vilson José Gonçalves de França

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Eber Reginaldo Vitorino

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Lailson Carvalho de Oliveira

Prevdib:

Diretor Presidente: Reginaldo Centurion Gambarra

Diretor Financeiro: Adriano Gomes

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirrmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 996648491

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

Art. 1º Aprova Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – Ano 2019.

Art. 2º Esta resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti / MS, 21 de Agosto de 2019.

Viviane dos Santos Costa
Presidente do CMAS/DIB/MS

Resolução nº. 11/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando deliberação da Plenária do CMAS – Reunião Ordinária de 20/08/2019 ata nº. 110.

Considerando o Decreto Municipal nº 070/2017, de 17 de março de 2017 que regulamenta as parcerias celebradas entre o município de Dois irmãos do Buriti/MS e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2017, e dá outras providências: Resolve:

Art. 1º Aprova Prestação de Contas 2018 da SOME – Sociedade Missionária Ebenezer.

Art. 2º Revoga a Resolução 08/2019.

Art. 3º Esta resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti / MS, 21 de Agosto de 2019.

Viviane dos Santos Costa
Presidente do CMAS/DIB/MS

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diariooficialdib@gmail.com

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.3

ATOS DO PREVDIB.....pag.3

RESOLUÇÕES

Resolução nº. 10/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando deliberação da Plenária do CMAS – Reunião Ordinária de 20/08/2019 ata nº. 110.

Resolve:

RESOLUÇÕES

PORTARIA MUNICIPAL Nº 187/2019

“DISPÕE SOBRE PEDIDO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS DE CARÁTER PESSOAL À SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando os requerimentos apresentados pelos servidores atendendo ao disposto no artigo 20 e 23 da Lei Municipal 299/2006 e também a Lei Municipal nº 541/2014, em seus artigos 56 a 60 e art. 101, inciso III;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado da análise dos Requerimentos de pedido para concessão de vantagem de caráter pessoal, na forma de **GRATIFICAÇÃO DE EVOLUÇÃO EDUCACIONAL**, aos servidores pertencentes ao quadro efetivo abaixo relacionados,:

Identificação do Servidor	Data do pedido	Cargo	Lotação	Evolução Educacional Apresentada	Base Legal	Resultado
Daniel Brasil dos Santos Mat. 1044-1	17/04/19	Gari	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	Formação de nível Médio, realizado pela Escola Estadual Estefana Centurion Gambarra, Concluído em 2007. Certificado emitido em 28/12/2007. Adicional de 5% sobre o venc. base.	Lei Municipal nº 299/2006 Art. 20, inc. IV, e Art. 23 <i>Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006</i>	DEFERIDO <i>Atende a Legislação vigente.</i> Gratificação de 5% sobre venc. base. <i>Conforme Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006</i>
Edimar Carlos de Oliveira Mat. 1417-1	17/04/19	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	Formação de nível Médio, realizado pela Escola Estadual Estefana Centurion Gambarra, Concluído em 2012. Certificado emitido em 30/12/2012. Adicional de 5% sobre o venc. base.	Lei Municipal nº 299/2006 Art. 20, inc. IV, e Art. 23 <i>Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006</i>	DEFERIDO <i>Atende a Legislação vigente.</i> Gratificação de 5% sobre venc. base. <i>Conforme Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006</i>
Edilson Dias de Almeida Mat. 1669-1	02/05/19	Trabalhador Braçal	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	Formação de nível Médio na Modalidade EJA, realizado pela Escola Estadual Estefana Centurion Gambarra, Concluído em 2017. Certificado emitido em 31/01/2018. Adicional de 5% sobre o venc. base.	Lei Municipal nº 299/2006 Art. 20, inc. IV, e Art. 23 <i>Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006</i>	DEFERIDO <i>Atende a Legislação vigente.</i> Gratificação de 5% sobre venc. base. <i>Conforme Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006</i>
Luciene Oliveira de Souza Mat. 1367-1	29/04/19	Atendente Infantil (Nível Elementar)	Secretaria de Educação	Formação de nível Médio, realizado pela Escola Estadual Estefana Centurion Gambarra, Concluído em 2007. Certificado emitido em 26/01/2007. Adicional de 5% sobre o venc. base.	Lei Municipal nº 541/2014 Art. 101, inc. III, Anexo V; Lei Municipal nº 299/2006 Art. 20, inc. IV, e Art. 23 <i>Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006</i>	DEFERIDO <i>Atende a Legislação vigente.</i> Gratificação de 5% sobre venc. base. <i>Conforme Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006 e Anexo V Lei 541/2014.</i>

Irenice Ferreira da Silva Mat. 1335-1	06/05/19	Atendente Infantil (Nível Elementar)	Secretaria de Educação	Formação de nível Médio na Modalidade EJA, realizado pela Escola Estadual Estefana Centurion Gambarra, Concluído em 2007. Certificado emitido em 23/07/2007. Adicional de 5% sobre o venc. base.	Decreto nº 277/2015 Lei Municipal nº 541/2014 Art. 101, inc. III, Anexo V; Lei Municipal nº 299/2006 Art. 20, inc. IV, e Art. 23 <i>Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006</i>	DEFERIDO <i>Atende a Legislação vigente.</i> Gratificação de 5% sobre venc. base. <i>Conforme Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006 e Anexo V Lei 541/2014.</i>
Fernanda dos Santos Amorim Mat. 1672-1	07/05/19	Atendente Infantil (Nível Médio Completo)	Secretaria de Educação	Formação de nível Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, realizado pela Universidade Anhanguera - UNIDERP, concluído em 2014. Certificado expedido em 26/02/2015. Adicional de 15% sobre o venc. base.	Lei Municipal nº 541/2014 Art. 101, "III", anexo V.	DEFERIDO <i>Atende a Legislação vigente.</i> Adicional de 15% sobre venc. base. <i>Conforme Anexo V, da Lei 541/2014.</i>

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do mês subsequente ao de apresentação dos respectivos requerimentos.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 21 de agosto de 2019.
EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 188/2019.

Torna sem efeito a Nomeação de Aprovados em Concurso Público Municipal por se apresentarem dentro do prazo previsto, e dá outras providências...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o Edital de Convocação para nomeação e posse n.º 003/2019, dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS, de acordo com a ordem de classificação do resultado final homologado através do Decreto Municipal n.º 075/2018, e Considerando a nomeação dos candidatos convocados por meio do Edital n.º 003/2019, ocorrida em 19/07/2019 por meio da Portaria Municipal n.º 154/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 22/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, convocados por meio do Edital n.º 003/2019 e nomeados por meio da Portaria Municipal n.º 154/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 22/07/2019, por não se apresentarem para Posse dentro do prazo previsto, conforme disposto no artigo 13 da Lei Municipal Complementar n.º 220/2002.

Art. 2º - Considerar desistentes das respectivas vagas, os candidatos aprovados abaixo descritos por não se apresentarem para Posse dentro do prazo fixado, de acordo com o previsto no item 9.5 e 9.6 "a" do Edital de abertura do Concurso Público n.º 001/2016.

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo de Farmaceutico-Bioquímico (Sede)

Colocação/Nome

2º - JOAQUIM DE ANDRADE OLIVEIRA

3º - TALITA SILVA ARAGÃO

Cargo de Odontólogo (Sede)

Colocação/Nome

3º - CLAUDIO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO – NIVEL SUPERIOR

Cargo de Professor de Ciências (Aldeia Indígena Buriti)

Colocação/Nome

1º - JULIANA AMORIM STUARTE

AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Cargo de Auxiliar de Limpeza e Serviços Diversos (Área Urbana)

Colocação/Nome

2º - ELISANGELA DE AGUIAR MIRANDA

ASSISTENTE DE APOIO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO COMPLETO

Cargo de Atendente Infantil (Área Urbana)

Colocação/Nome

8º - EDERVILZE DIAS CORDEIRO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, aos 22 dias do mês de Agosto do ano 2019.

EDILSOM ZANDONA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO